

**“OFERTA ESPECIAL MATRÍCULA E REMATRÍCULA GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2022/1”
(primeiro semestre de 2022)**

REGULAMENTO

1. DO PROGRAMA

1.1 Esta Oferta tem por objetivo oferecer benefícios aos alunos que realizarem matrícula e rematrícula para o semestre 2022/1 (primeiro semestre de 2022) e que efetuem o pagamento do semestre **a vista ou parcelado em 3x** (três vezes).

1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Porto Alegre (Ftec e IBGEN).

1.3 Promoção Válida para os Cursos Presenciais de Graduação do Grupo Uniftec.

1.4 Validade Oferta: **29/11/2021 a 03/01/2022**.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta oferta as **matrículas e rematrículas** efetuadas de 29/11/2021 até o dia 03/01/2022 nos cursos mencionados no item 1.3 deste regulamento.

2.2. O aluno que realizar rematrícula e tiver interesse em participar desta oferta deverá abrir um atendimento via **sistema Agilis** – Acessar o E-campus – Solicitações de Pagamento a vista (aqui o aluno será direcionado ao Portal Agilis) - Selecionar a opção Secretaria – Requerimentos – escolher a opção – Pagamento a vista. O setor de contas a receber irá contatar o aluno para envio do(s) boletos.

2.3. Os chamados referentes a esta Oferta, que forem abertos entre 24/12/2021 e 02/01/2022 **terão sua demanda atendida a partir do dia 03/01/2022**, por motivo do recesso de final de ano, no período de 24/12/2021 a 02/01/2022.

3. DA CONCESSÃO DO DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA DO SEMESTRE DE 2021/2.

3.1. **O aluno** que efetuar a sua **matrícula ou rematrícula e pagar a vista o semestre 2022/1** no período desta Oferta, além do desconto antecipado/comercial que já possui, ganhará mais um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o saldo líquido do seu contrato. **O desconto somente é válido para alunos que solicitarem participar da oferta no período vigente conforme o Item 1.4.**

3.2. O aluno que optar em parcelar o semestre 2022/1 em 3x (janeiro, fevereiro e março de 2022) além do desconto antecipado/comercial que já possui, ganhará sobre o saldo líquido do seu contrato mais um desconto adicional de 10% (dez por cento). **O desconto somente é válido para alunos que solicitarem participar da oferta no período vigente conforme o Item 1.4.**

3.3. Os descontos da oferta serão concedidos ao aluno até a data do vencimento.

3.4. O aluno que efetuar a sua matrícula ou rematrícula no período da oferta e solicitar o pagamento a vista e não efetuar o pagamento do mesmo na data solicitada perderá o direito a esta promoção.

3.5. O aluno só poderá contratar para o semestre de 2022/1 o total de Carga Horária a ser cursada no semestre, não será permitido contratar créditos a mais.

3.6. Alunos que possuem o contrato na modalidade “estendida/oferta imperdível” não poderão participar desta oferta.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O aluno que participar da oferta deverá efetuar o pagamento através de boleto (o desconto é até o vencimento).

5. VOUCHER DA LOJA UNIFTEC ONLINE | www.unifteconline.com.br

5.1. Todos os alunos que participarem desta oferta receberão um *voucher* no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para compra de cursos livres da plataforma Uniftec Online. O desconto será válido somente em compras a partir de R\$ 100,00 (cem reais). O aluno participante receberá via e-mail o código do *voucher*. Os referidos cursos poderão ser utilizados como Atividades Complementares. **O aluno terá até o prazo de 30 dias após o encerramento da promoção para usufruir de seu cupom de desconto.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados pela Direção da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2. Esta oferta possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

6.3. Esta oferta não é válida para funcionários do Grupo Uniftec.

Caxias do Sul - RS, 10 de novembro de 2021.